



Administração Pública e Gestão Social
E-ISSN: 2175-5787
apgs@ufv.br
Universidade Federal de Viçosa
Brasil

de Oliveira, Edenis César; Henrique Trindade, Fabrício; da Silva Pereira, Raquel
Políticas Públicas Indutoras do Desenvolvimento Sustentável Local: Um Estudo Sobre o
Programa Município VerdeAzul na Região do Grande ABC
Administração Pública e Gestão Social, vol. 7, núm. 3, julio-septiembre, 2015, pp. 109-
119
Universidade Federal de Viçosa
Viçosa, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351556447001>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais artigos
- Home da revista no Redalyc

Políticas Públicas Indutoras do Desenvolvimento Sustentável Local: Um Estudo Sobre o Programa Município VerdeAzul na Região do Grande ABC

Public Policy inducing Local Sustainable Development: A Study Program VerdeAzul Municipality in the Grande ABC Region

Edenis César de Oliveira

Doutorado em Administração, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Brasil, Diretor Acadêmico das Faculdades Gammon, edeniscesar@hotmail.com
<http://lattes.cnpq.br/1662760539813595>

Fábricio Henrique Trindade

Mestrado em Economia, Instituto Mauá de Tecnologia, Brasil, Professor, fhtrindade@uol.com.br
<http://lattes.cnpq.br/9660592466940215>

Raquel da Silva Pereira

Pós-Doutorado, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Brasil, Professora, raquelspereira@uol.com.br
<http://lattes.cnpq.br/8196522386086079>

Resumo: Este artigo apresenta estudo exploratório realizado acerca do Programa Município VerdeAzul, estabelecido em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo para incentivar os municípios a atuar a favor da melhoria das condições ambientais. A pesquisa teve como recorte os sete municípios do Grande ABC no estado de São Paulo. A análise priorizou três diretivas do programa: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, por possuírem o maior peso atribuído. Ribeirão Pires e São Caetano do Sul obtiveram as melhores notas, seguidas por Santo André. Os resultados evidenciam que, na diretiva Esgoto Tratado, São Caetano do Sul tem melhor posição; na diretiva Resíduos Sólidos, o destaque é para Santo André, que agora possui aterro sanitário; e, no quesito Educação Ambiental, todos descrevem e comprovam ações de educação ambiental.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável, Políticas Públicas, Gestão Ambiental Municipal, Meio Ambiente.

Abstract: This article presents exploratory study about the program Município VerdeAzul, established in 2007 by the state government of São Paulo as an incentive to municipalities that operate on improving environmental conditions. The research analyzed the municipalities of the Grande ABC (State of São Paulo). The analysis prioritized three policies of the Program: Treated Sewage, Solid Waste and Environmental Education. Ribeirão Pires and São Caetano do Sul had the best average, followed by Santo André. The results show that when it comes to the Treated Sewage policy, São Caetano do Sul is better positioned; about the Solid Waste Policy, the highlighted is Santo André; and about Environmental Education, all of the cities have a description and evidence of environmental education.

Keywords: Sustainable Development, Public Policies, Municipal Environmental Management, Environment.

Texto completo em português: <http://www.apgs.ufv.br>
Full text in Portuguese: <http://www.apgs.ufv.br>

Introdução

De acordo com Heidemann e Salm (2010), até a metade do século XX, o progresso era determinado apenas pelo mercado. Todavia, devido principalmente às grandes crises econômicas e guerras do período, o Estado passou a impor restrições a esse mercado autorregulado. A primeira restrição ocorreu por meio da regulação das atividades econômicas, e a segunda, pela participação direta de empresas estatais na economia, dando origem às políticas públicas, com o objetivo de promoção do desenvolvimento.

Segundo esses autores, em termos político-administrativos, o desenvolvimento de uma sociedade resulta de decisões formuladas e implementadas pelos governos dos Estados. Em seu

conjunto, essas decisões e ações governamentais e de outros atores sociais constituem o que se conhece pelo nome genérico de políticas públicas. As políticas públicas adotadas no âmbito das cidades, especialmente as referentes ao aspecto ambiental, terão um efeito direto no desenvolvimento sustentável de cada município.

O conceito de desenvolvimento, em seu início, no período pós-segunda guerra, estava atrelado apenas à dimensão econômica. No final da década de 1980, o conceito foi ampliado com o surgimento do termo “desenvolvimento sustentável”, aquele que agrupa as dimensões social e ambiental à econômica. O primeiro documento apresentado sobre o tema, o *World Conservation Strategy (WCS)*, Estratégia de Conservação Mundial, traduzido

Correspondência/Correspondence: Edenis César de Oliveira, Fundação Gammon de Ensino, Faculdade de Ciências Gerenciais - FACIG. Rua Prefeito Jayme Monteiro nº 791, centro, 19700-000 - Paraguacu Paulista, SP – Brasil, Telefone: (18) 33619492, URL da Homepage: www.funge.com.br, edeniscesar@hotmail.com



Avaliado pelo / Evaluated by review system - Editor Científico / Scientific Editor : Wescley Silva Xavier
Recebido em 10 de julho, 2013; aceito em 11 de fevereiro, 2015, publicação online em 23 de julho, 2015.
Received on July 10, 2013; accepted on February 11, 2015, published online on July 23, 2015.

para o português, da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN), foi aprimorado pela *World Commission on Environment and Development (WCED)*, enfatizando que o desenvolvimento econômico é necessário, mas deve ocorrer com qualidade e sem grandes prejuízos ao meio ambiente.

Segundo Lélé (1991), a WCED entende que a pobreza é um dos promotores da degradação ambiental, sendo então o desenvolvimento econômico necessário para erradicá-la, conjuntamente com a verificação dos impactos causados por projetos de desenvolvimento econômico, pois muitos provocam externalidades negativas ao ambiente, que passaram, então, a ser considerados.

Não obstante o fato de a WCED entender ser a pobreza uma das causas da degradação ambiental (Lélé, 1991), tal entendimento também já está ultrapassado, reducionista, vide trabalho de Waquil, Finco e Mattos (2004), em que os autores apontam primeiramente que a definição de pobreza é multidimensional, e não deveria ser restringida ao aspecto da renda apenas. Dessa forma, os pesquisadores mensuraram nove variáveis correlacionadas com pobreza entre 48 trabalhadores rurais de região do nordeste do Rio Grande do Sul e mais 10 variáveis ligadas a degradação ambiental. O objetivo do trabalho foi avaliar se há relação entre pobreza, sob uma ótica multidimensional e a degradação ambiental, e o resultado encontrado foi ambíguo. Vale citar que um fator sócio econômico importante para preservação ambiental foi o nível da escolaridade, mas, por outro lado, a renda do agricultor não apresentou impacto estatisticamente significante.

Nesse sentido, na medida em que a intensificação da degradação ambiental provoca o desequilíbrio ecológico, surgem problemas em escala global com repercussões diretas em nível regional e local (Bithas & Christofakis, 2006).

Bagstad & Shammin (2012) acrescentam que o padrão de desenvolvimento regional dominante das últimas décadas, caracterizado principalmente pela descentralização urbana, não necessariamente garantiu a sustentabilidade ambiental ou a qualidade de vida nas cidades, carecendo de incentivos para uma melhor efetivação.

No Brasil, observa-se que as políticas públicas no sentido de incentivo à proteção ambiental carecem de maior intensificação, mesmo considerando o meio ambiente positivamente inserido na ordem social (Minichiello & Ribeiro, 2013).

Nesse sentido, torna-se fundamental a transparência das ações governamentais que se dá por meio do estabelecimento de programas com regras próprias e claras, os quais ficam à disposição da sociedade, estimulando a participação dos cidadãos. Essa assertiva corrobora a importância da gestão ambiental vista sob a ótica local, em especial seu reflexo no contexto das cidades/da região, o que justifica a motivação para a presente pesquisa, delineada a seguir.

Problema de Pesquisa e Objetivo

As ações antrópicas desenvolvidas no espaço urbano agravam a problemática socioambiental e expõem a necessidade

de se pensar um modelo de planejamento e gestão ambiental como meio de enfrentar os desafios presentes na paisagem urbana contemporânea e superar a sobreposição dos valores econômicos e políticos aos ambientais (Moreira Junior, 2010).

Dessa forma, destaca-se a relevância do Programa Município VerdeAzul, criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2007, que, a partir de diretrizes preestabelecidas, visa mitigar o impacto da sociedade sobre a região.

O artigo 7 da Resolução SMA n. 09, de 31 de Janeiro de 2008, estabelece que os municípios “terão acesso prioritário...” às verbas, em especial às dos fundos estaduais FEHIDRO e FECOP (São Paulo, 2008). Assim, os municípios premiados recebem, de acordo com seus projetos apresentados nesses fundos, a preferência dos recursos. No caso do Fundo Estadual de Combate a Poluição – FECOP –, tão logo a verba seja liberada, a preferência é dada àqueles certificados no programa.

Os municípios que atingem média igual ou superior a 80 recebem certificado e troféu, entregues anualmente ao município de maior destaque no programa. A nota e o certificado recebido do programa podem ser caracterizados como um meio de sinalização aos municípios da qualidade da gestão ambiental local.

A sinalização é uma teoria do campo da Economia, proposta originalmente por Spence (1973) para as organizações e suas contratações no mercado de trabalho. Essa teoria mostra que a redução na assimetria de informação entre candidato a vaga e empresa provoca uma alocação de recursos mais eficiente. No caso do programa município VerdeAzul, a nota obtida e publicada pelo programa para cada município paulista pode reduzir a assimetria de informação entre os gestores locais eleitos pelo voto direto e seus eleitores acerca da qualidade da gestão do meio ambiente. Essa relação poderia levar a supor a criação de maior pressão por melhores resultados neste quesito.

Dessa forma, a sinalização provocada pela nota no programa juntamente com a priorização na destinação dos fundos estaduais funcionam, em tese, como fontes de motivação extrínsecas para os gestores municipais melhorarem a qualidade de suas políticas ambientais.

A presente pesquisa está circunscrita à região do Grande ABC, que agrupa os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Nessa perspectiva, este trabalho adotou como objetivo geral identificar quais critérios das três principais diretrivas do referido programa estão sendo atendidos adequadamente pelos municípios que compõem a região estudada. Além do objetivo geral, estabeleceu-se como objetivo específico avaliar a evolução dos resultados desses sete municípios no Programa Município VerdeAzul a partir de 2008.

A escolha da região se deu pela sua importância no cenário estadual e nacional, posto que sua população chega a mais de 2,4 milhões de habitantes; com um PIB de mais de R\$71 bilhões (valores correntes de 2009) (IBGE, 2010); com 27,7% do total de ocupados no mercado de trabalho trabalhando no setor industrial (Fundação Seade/Dieese, 2011).

Em estudo apresentado por Gil e Yamauchi (2012), a Região do Grande ABC passou a ser conhecida a partir da década de 1960, em função do progresso observado nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. A denominação ABC, nessa época, tornou-se amplamente conhecida, já que o território dos três municípios tornou-se facilmente identificado pela presença das indústrias, sobretudo do setor automobilístico. Com a industrialização dos municípios vizinhos de Diadema e de Mauá, bem como o estabelecimento de vínculos com outros dois municípios vizinhos, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, constituiu-se efetivamente a região.

É importante considerar que, embora a região do Grande ABC seja constituída por sete municípios, a separação entre eles não se dá por acidentes geográficos. Todavia, não pode ser considerada como região administrativa, pois, a rigor, é parte integrante da Região Metropolitana de São Paulo. Trata-se, portanto, de uma região socialmente construída, para o que contribui decisivamente a vontade política dos atores locais (Gil & Yamauchi, 2012).

Fundamentação Teórica

Políticas Públicas

Políticas públicas são atividades típicas do estado social de direito e estão relacionadas às estratégias utilizadas pelo governo para a solução de problemas que dizem respeito à sociedade (Bucci, 2002).

De acordo com Secchi (2010), uma política pública é uma diretriz elaborada com o objetivo de equacionar um problema público que seja entendido como coletivamente relevante.

Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) definem política pública como o Estado em intervenção no ordenamento da sociedade por meio de ações jurídicas, sociais e administrativas, sendo que as ações da administração pública se reportam também às atividades de auxílio imediato no exercício do governo. É indispensável ressaltar que a definição de políticas públicas traz no seu bojo dois elementos-chave, sendo eles: *ação* e *intenção* (Heideman, 2010).

Via de regra, trata-se do “Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (Höfling, 2001, p. 31). O autor reforça ainda que as políticas públicas devem ser compreendidas como aquelas de responsabilidade do Estado, no que diz respeito à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Dentro do processo de reforma do Estado, iniciado na década de 1980 em diversos países, a descentralização do governo ganhou enfoque graças a fatores como a democratização das relações políticas e o aumento da eficiência e da eficácia na gestão pública. As ações relacionadas ao meio ambiente adquirem caráter de política pública na medida em que é considerado um bem público (ARRETCHÉ, 1996). Fuks (1998) complementa que o meio ambiente passou a ser tratado internacionalmente a partir de 1970 como um “bem comum da humanidade”.

Questões como saneamento básico, considerado o conjunto de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Leoneti, Prado & Oliveira, 2011), gestão de resíduos sólidos municipais (Manaf, Samah & Zukki, 2009; Geng, Tsuyoshi & Chen, 2010; Dal Piaz & Ferreira, 2011; Gonçalves, Tanaka & Amedomar, 2013; Herva, Neto & Roca, 2014; Tan, Lee, Hashim, Ho & Lim, 2014), considerada estratégica, haja visto o marco legal recentemente instaurado, a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Brasil, 2012), e a educação ambiental como parte do currículo de todos os níveis escolares (Vilela Jr. & Demajorovic, 2006; Blanchet-Cohen & Reilly, 2013; Munaretto & Busanello, 2014) são assuntos que requerem políticas públicas consistentes e efetivas, uma vez que, além de serem as três diretrizes com maior peso no Programa, são consideradas cruciais para o desenvolvimento de um espaço territorial com condições mínimas garantidoras de bem-estar e qualidade de vida aos seus habitantes.

Não há dúvidas de que, além da melhoria na governança das organizações envolvidas nos setores que abarcam esses campos estratégicos, deve-se ter um planejamento mais consistente dos recursos a serem investidos a fim de se obter uma total reversão desse quadro no país.

Desenvolvimento sustentável: breve panorama

Em 1987, a Comissão Brundtland chega a um relatório final de todas as suas atividades, o relatório *Our Common Future – Nosso Futuro Comum* –, o qual ficou também conhecido como Relatório Brundtland. Esse relatório foi o responsável pela ampla divulgação do termo desenvolvimento sustentável que o apresenta como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (CMMAD, 1988, p. 46).

O problema ambiental recebe destaque no Relatório Anual de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – PNUD (2011) –, *Sustentabilidade e Equidade: um futuro melhor para todos*. Esse relatório aponta que, apesar das comprovações científicas da ameaça do aquecimento global, devido aos sucessivos aumentos de emissões de dióxido de carbono ocorridos nas últimas décadas, as pessoas ainda não se preocupam suficientemente com o assunto.

Desse modo, ainda que o objetivo último do desenvolvimento sustentável possa ser comum a toda a humanidade, os objetivos imediatos, as estratégias e a orientação das ações para alcançá-los podem (e devem) ser específicos de cada lugar (Pol, 2003).

Assim, a relação entre desenvolvimento e meio ambiente não pode ser vista mais a partir de uma perspectiva dicotômica. Trata-se de uma questão central, como ponto de partida para a análise e compreensão dos problemas ecológicos. Na verdade, o compromisso com as questões de sustentabilidade tornou-se uma questão de importância estratégica no cenário competitivo atual (Goyal, Rahman & Kazmi, 2013).

A sustentabilidade surge como um novo paradigma que incorpora a complexidade dos sistemas e as desigualdades ou desequilíbrios que podem comprometê-la. A sustentabilidade, por

sua vez, desafia os tomadores de decisão não apenas a gerir os recursos em um dado ponto no tempo, mas gerenciar os recursos ao longo do tempo, considerando as incertezas, uma vez que o futuro nem sempre é cognoscível (Bansal & Desjardine, 2014).

Sabe-se que o conceito de desenvolvimento sustentável carrega forte imprecisão (Hart, 2006), o que dificulta sua operacionalização (Hartmuth, Huber & Rink, 2008). Entretanto, Veiga (2014) reforça que, no âmago da sustentabilidade, concentra-se uma visão de mundo dinâmica, na qual transformação e adaptação são questões inevitáveis, contudo, dependem de “elevada consciência, sóbria precaução e muita responsabilidade diante dos riscos e, principalmente, das incertezas” (p. 23).

No tópico seguinte, será apresentado um breve esboço, além de um relato sobre a dinâmica básica de funcionamento do Programa, política pública alvo da análise.

O Programa Município VerdeAzul

No Brasil, após o fim do regime militar e a promulgação da constituição de 1988, o federalismo ganhou força, aumentando a participação de municípios e estados na gestão das políticas públicas, ainda que o governo federal apresente força para coordenar políticas subnacionais, conforme exposto por Arretche (2004).

No arcabouço das políticas públicas, a questão ambiental no âmbito municipal se apresenta com peso relevante, notadamente pelo fato de a cidade representar a capilaridade do sistema, onde o reflexo das ações ou omissões do poder público influenciam diretamente a vida dos cidadãos. Para Antunes (1996, p. 57), “os municípios formam um elo fundamental na complexa cadeia de proteção ambiental. A importância dos municípios é evidente por si mesma”.

Todavia, não se trata simplesmente de tornar a cidade sustentável a partir da mensurabilidade e relevância política de métricas de avaliação, mas cuidar para que a estrutura governamental, os sistemas de produção, os padrões de consumo, a geração de resíduos, bem como seu sistema de gerenciamento, sejam compatíveis com os objetivos do

desenvolvimento sustentável do contexto em que a cidade está inserida (Keirstead & Leach, 2008).

Segundo Bresser Pereira (1997), um bom político analisa os interesses dos cidadãos a curto e longo prazo, mas atribui maior peso às preferências de longo prazo. O autor defende a prestação de contas por parte dos diversos atores políticos, uma vez que essa atitude pode contribuir para estimular ações na direção da eficiência e eficácia.

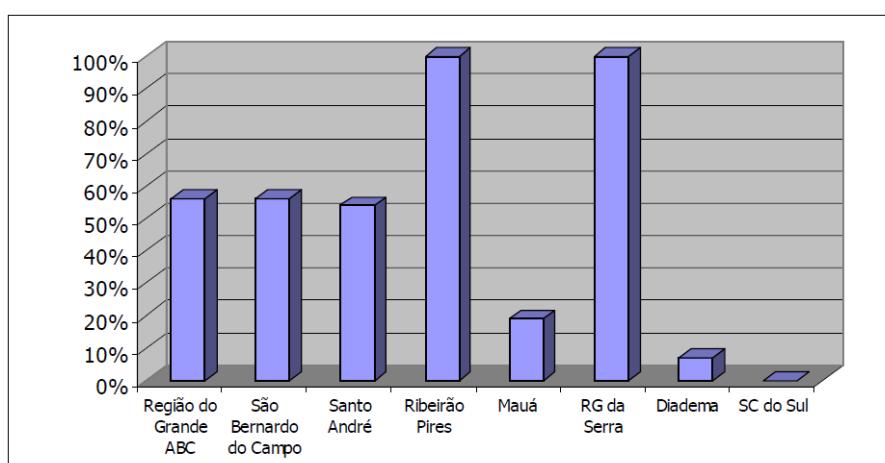
No estado de São Paulo, a criação do Programa Município VerdeAzul pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA) vincula-se tanto às preocupações repercutidas por estudos do PNUD quanto a nova visão do papel do Estado surgida na década de 1990 no país. O principal objetivo do Programa é o desenvolvimento de políticas públicas na área ambiental de forma descentralizada, ou seja, com foco nas ações geradas dentro dos municípios, por meio de atores políticos e da sociedade civil local.

A criação de um índice ambiental como o do Programa Município VerdeAzul, avaliado anualmente, poderia motivar a busca por melhores projetos e resultados para as políticas ambientais e, consequentemente, para a sociedade.

Avaliar a política ambiental na região do Grande ABC também tem sua importância elevada devido ao fato de uma grande proporção do território das diversas cidades da região se encontrar em áreas de mananciais, exceção feita aos municípios de São Caetano do Sul, Diadema e Mauá (Gráfico 1).

Klink (2001) mostra, por meio da Figura 1, que, dentre as sete cidades da região, duas apresentam quase que a totalidade de seus territórios em áreas de mananciais (Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), duas apresentam-se com cerca de 50% de seu território em áreas de mananciais (São Bernardo do Campo e Santo André), duas entre 5 e 15% do território composto por mananciais (Mauá e Diadema), e somente São Caetano do Sul não contém área de mananciais. A região como um todo, possui mais de 50% de seu território composto por mananciais, conforme se pode observar na primeira coluna da Figura 1.

Figura 1: Porcentagem de área de proteção aos mananciais no Grande ABC



Fonte: Klink (2001, p. 116).

Essa análise se soma aos estudos de Serrano (2007), que evidenciam as diferenças entre as sete cidades da região, geralmente tratada como homogênea na maior parte da literatura. Seus estudos registram as diferenças ambientais desses municípios, as quais determinam, em grande parte, as dimensões sociais e econômicas de cada uma das cidades.

A dinâmica de funcionamento do Programa Município VerdeAzul

Ao lançar o Programa Município VerdeAzul, em 2007, o Governo do Estado de São Paulo objetivou descentralizar a política ambiental estadual, no intuito de aumentar sua eficiência na gestão ambiental.

De acordo com a Resolução SMA 36, de 18 de julho de 2011, o programa conta com os seguintes instrumentos de gestão para operacionalização do referido programa: Termo de Adesão; Diretivas Ambientais; Interlocutor; Plano de Ação; Sistema de Informática; Índice de Avaliação Ambiental (IAA); Atestado de Participação no Programa Município VerdeAzul; Certificado Município VerdeAzul; Prêmio Parceria VerdeAzul e Prêmio Interlocutor do Ano (São Paulo, 2011).

A seguir são apresentas as dez diretivas do Programa, em conformidade com o Anexo II dessa resolução.

Quadro 1: Diretivas Ambientais do Programa Município VerdeAzul

Nº	DIRETIVA	ESCOPO	PESO
1	ESGOTO TRATADO	Implantar e manter, por meio de sistema próprio ou de concessão, a coleta, o afastamento e a disposição adequada de esgotos domésticos, buscando a eficiência do sistema, de modo a proteger os recursos hídricos do lançamento dessas cargas orgânicas, visando à melhoria da qualidade das águas no Estado de São Paulo.	1,2
2	RESÍDUOS SÓLIDOS	Estabelecer a gestão dos resíduos sólidos conforme as políticas nacional e estadual, vedada qualquer forma de deposição de lixo a céu aberto, promovendo, quando for o caso, a recuperação, a remediação ou a revitalização de áreas contaminadas.	1,2
3	MATA CILIAR	Promover ações de recuperação de matas ciliares, identificando, delimitando e demarcando as áreas prioritárias de atuação, com ênfase na proteção das principais nascentes formadoras de mananciais de captação de água para abastecimento público, com apoio dos agricultores locais, contribuindo com as metas estabelecidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SMA	0,8
4	ARBORIZAÇÃO URBANA	Implementar programa de arborização urbana e manutenção de áreas verdes municipais, selecionando as espécies a serem utilizadas – preferencialmente as nativas da região –, incluindo a manutenção do viveiro municipal para suprimentos de mudas.	0,5
5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Estabelecer programa de educação ambiental para a rede pública, promovendo também a informação e a conscientização da população a respeito do reflexo das questões ambientais na qualidade de vida.	1,2
6	CIDADE SUSTENTÁVEL	Promover a redução do uso de madeira nativa por meio de ações da administração pública municipal e fomentar a incorporação de conceitos de sustentabilidade ambiental, tais como: utilização de tecnologias limpas, reuso da água, captação de água das chuvas, sistemas alternativos de energia, calçadas ecológicas, entre outros.	0,5
7	USO DA ÁGUA	Estimular o combate ao desperdício de água, garantir a proteção das fontes de abastecimento público, integrando-se às políticas de gestão de recursos hídricos.	0,5
8	QUALIDADE DO AR	Implementar atividades e participar de iniciativas que contribuam para a defesa da qualidade do ar e controle da poluição atmosférica e de gases de efeito estufa.	0,5
9	ESTRUTURA AMBIENTAL	Instalar e fortalecer a Estrutura Ambiental, de forma que seja implementado o sistema municipal de meio ambiente, conferindo à questão ambiental a importância que o tema requer, possibilitando a eficiência na administração destas questões, resultando no fortalecimento do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais-SEAQUA.	0,8
10	CONSELHO AMBIENTAL	Instalar e fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente, estimulando a participação da sociedade civil na discussão das questões ambientais locais e na tomada de decisões, assegurando o seu funcionamento regular com caráter deliberativo e paritário.	0,8

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da Resolução SMA 36, de 18 de julho de 2011.

O Quadro 1 apresenta de forma sistematizada as diretivas, o escopo e a pontuação de cada item. Nele, é possível observar que o maior peso (1,2) está nas diretivas “**esgoto tratado**”, “**resíduos sólidos**” e “**educação ambiental**” (foco deste estudo). O menor peso (0,5) está nas diretivas “arborização urbana”, “cidade sustentável”, “uso da água” e “qualidade do ar”. As diretivas de “mata ciliar”, “estrutura ambiental” e “conselho ambiental” são computadas pelo peso 0,8.

A avaliação do cumprimento das Diretivas Ambientais é realizada mediante a aplicação do Índice de Avaliação Ambiental (IAA). Esse índice é estabelecido com base na somatória dos Indicadores de Atendimento às Diretivas Ambientais e os Indicadores das ações Proativas do Município, subtraindo-se as pendências e/ou passivos ambientais de responsabilidade do município.

O Índice de Avaliação Ambiental é, portanto, obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{IAA} = \sum \text{ID}_i + \sum \text{PRO}_i - \text{PP}$$

onde:

$\sum \text{ID}_i$ – Refere-se ao somatório dos Indicadores de Atendimento às Diretivas Ambientais, cujo valor máximo da soma é de 80 (oitenta) pontos. Este indicador corresponderá a uma nota, que varia de 0 a 10, atribuída em função de critérios pré-definidos, considerando, ainda, o peso de cada diretiva.

$\sum \text{PRO}_i$ – Refere-se aos Indicadores das Ações de proatividade do município, relativos às Diretivas Ambientais, cujo valor máximo da soma é de 20 (vinte) pontos.

PP – Consiste em quaisquer pendências e/ou passivos ambientais de responsabilidade do município, independentemente das Diretivas Ambientais. Este valor varia de 0 a 30, de acordo com os passivos apurados pelo Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA.

Segundo informações contidas na Resolução SMA 36/2011, os itens que compõem o passivo são: existência de áreas contaminadas e penalidades aplicadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) – órgão responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento das atividades geradoras de poluição do ar, da água e do solo –; pendências em relação ao licenciamento ambiental; constatação de entulho em Áreas de Proteção Permanente — APP –; não cumprimento de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA –; a existência de Autos de Infração Ambiental – AIA –, impetrados contra a prefeitura; além das notas do Índice de Coleta e Tratamento do Esgoto do Município – ICTEM – e do Índice da Qualidade de Aterro de Resíduos – IQR (São Paulo, 2011).

Os municípios que atingem nota igual ou superior a 80, obtêm a certificação Município VerdeAzul e passam a ter prioridade nos investimentos do Estado de São Paulo para a área ambiental. Cada um dos critérios que compõem as diretivas recebe uma pontuação diferenciada, de acordo com as prioridades estabelecidas pela Secretaria de Meio Ambiente do estado.

As diretivas e critérios que constituem a base do referido programa, podem ser vistos como indicadores de um processo de desenvolvimento sustentável, contribuindo para tornar o conceito mais concreto, além de auxiliar na gestão da sustentabilidade em nível local.

O item seguinte tratará do delineamento metodológico da pesquisa.

Procedimentos Metodológicos

Inicialmente, estabeleceu-se um arcabouço teórico a partir da revisão bibliográfica (*desk research*), que “consiste na identificação, localização e análise de publicações que contêm informação relacionada ao tema da investigação” (Gil, 2009, p. 47).

A pesquisa caracteriza-se como exploratória, uma vez que visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (Gil, 2010). Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental (Godoy,

2010). Os documentos utilizados para a coleta e análise de informações foram as Resoluções da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SMA) referentes ao Programa Município VerdeAzul, os Planos de Ação preenchidos no Sistema de Meio Ambiente por cada um dos sete municípios, o resultado publicado pelo governo do Estado de São Paulo no *Ranking Ambiental*, as informações encontradas nos websites das prefeituras desses municípios e os Relatórios de Águas Superficiais e de Resíduos Sólidos, ambos da CETESB (2011).

Estabelecido o delineamento da pesquisa, procedeu-se a busca pelo objeto de estudo nos websites das prefeituras dos municípios da região, ou seja, o documento referente à participação no Programa Município VerdeAzul, o qual só foi encontrado no website da prefeitura de Santo André. Não foram encontradas informações sobre o programa nos websites das demais prefeituras da região.

Na sequência, foi realizado contato com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para que se pudesse ter acesso aos relatórios das sete cidades, os quais foram prontamente disponibilizados.

Para complementação das informações e obtenção de melhor entendimento, foram também utilizados os relatórios da CETESB: Relatório de Águas Superficiais e Relatório de Resíduos Sólidos (2011).

De posse das informações necessárias, procedeu-se um estudo acerca da legislação, seguida da leitura e da interpretação dos documentos dos municípios e demais fontes de dados, a partir do qual se procedeu a análise apresentada a seguir.

Análise e Resultados

A pesquisa documental permitiu a elaboração da Tabela 1, que mostra a evolução dos sete municípios em relação às notas obtidas no Programa Município VerdeAzul.

Analizando-se os resultados dos sete municípios no período de 2008 a 2011, três fatos merecem destaque. Primeiramente, percebe-se uma oscilação negativa alta em Diadema e Rio Grande da Serra, entre 2009 e 2010, quando suas respectivas avaliações caíram de 55,6 para 32,17 e 48,37 para 19,51. Esta oscilação motivou o grupo a buscar as resoluções da Secretaria de Meio Ambiente do Estado referentes aos respectivos anos para o programa (SMA 055, de 11 de agosto de 2009 e SMA 017, de 23 de março de 2010), com a finalidade de verificar a hipótese de diferenças na metodologia de avaliação do programa nesses anos. A hipótese foi confirmada, pois a resolução de 2010 promoveu a inserção de novos critérios de cumprimento dentro de cada diretiva para determinar a pontuação do município. As dez diretivas de 2011 já existiam em 2009 e 2010, sendo que a única alteração foi a substituição da denominação *Lixo Mínimo* por *Resíduos Sólidos*, em 2011.

Tabela 1: Ranking dos Municípios do Grande ABC no Programa Município VerdeAzul

Município	2008		2009		2010		2011	
	Nota	Classif.	Nota	Classif.	Nota	Classif.	Nota	Classif.
Diadema	-	-	55,60	368	32,16	498	43,91	350
Mauá	-	-	-	-	52,49	355	40,88	359
Ribeirão Pires	40,06	228	86,73	70	83,54	85	85,27	83
Rio Grande da Serra	-	-	48,37	429	19,51	581	27,86	423
Santo André	-	-	77,66	186	81,30	114	82,20	125
São Bernardo	-	-	-	-	65,2	253	63,36	250
São Caetano	62,79	105	86,72	71	83,94	79	84,79	89

O segundo fator que se pode destacar nesses resultados é que a adesão voluntária completa dos sete municípios da região ao projeto se deu somente em 2010. Os únicos municípios que estão sendo avaliados desde 2008 são Ribeirão Pires e São Caetano do Sul.

O terceiro e último destaque consiste no fato de somente os municípios de Ribeirão Pires, Santo André e São Caetano do Sul já terem conquistado o selo de município VerdeAzul, ou seja, atingiram uma pontuação igual ou superior a 80 pontos, passando a ter prioridade nos investimentos dos recursos do orçamento estadual para o meio ambiente.

A partir dos resultados apresentados na Tabela 2, pode-se inferir que, em relação à coleta e ao **Tratamento do Esgoto**, os municípios do ABC possuem desempenho aquém do ideal, com exceção de São Caetano do Sul, que trata 100% de seu esgoto, beneficiada pela baixa extensão do seu território, 14km² e pela proximidade geográfica de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Sabesp.

Os demais municípios, de acordo com as notas, apresentam restrições de coleta e/ou tratamento do esgoto, sendo que o maior problema reside no segundo fator, pois a região do Grande ABC possui 91,71% dos domicílios conectados a rede de esgoto (CETESB, 2011).

Os municípios de São Bernardo do Campo, Diadema, Mauá e Rio Grande da Serra são os piores qualificados segundo o critério de coleta e tratamento do esgoto doméstico, obtendo notas de 1,64; 2,35; 1,64; e 2,48, respectivamente, em uma escala de 0 a 10. Os municípios de Mauá e São Bernardo do Campo, segundo CETESB (2011), tratam menos de 10% do total de esgoto doméstico produzido, enquanto a média de tratamento no Estado de São Paulo é de 55%. O município de Diadema está construindo uma ETE, de acordo com o resultado do terceiro critério (Tabela 2), e poderá, consequentemente, aumentar sua nota em um futuro próximo.

Essa assimetria apresentada encontra guarida nos estudos de Leonetti *et al.* (2011) ao postular a falta de uma definição mais clara das atribuições de cada esfera governamental, sobretudo quanto ao saneamento básico, além da ausência de participação do setor privado.

Em relação a segunda diretiva, a gestão dos **Resíduos Sólidos**, dentre os municípios pesquisados, seis deles enviam

seus resíduos para um aterro particular localizado na cidade de Mauá. A exceção é o município de Santo André que, a partir de 2011, passou a enviar seus resíduos para aterro próprio (CETESB, 2011).

A CETESB construiu um índice para medir a qualidade de aterro dos resíduos (IQR), e é justamente este indicador responsável por sintetizar a qualidade do aterro em diversos aspectos, como profundidade do lençol freático, distância da população, disponibilidade de material para recobrimento, entre outros, que possui o maior peso nesta diretiva do tipo ID (60%).

Segundo o relatório de Resíduos Sólidos da CETESB (2011), a qualidade do aterro do município de Mauá, maior coletor do lixo doméstico da região, caiu de “adequado” em 2010 para “controlado” em 2011, mais explicitamente, o IQR caiu de 9,4 para 7,4, sendo que o aterro do município de Santo André acabou recebendo a mesma qualificação em 2011, porém com nota 7,9. Em relação aos outros critérios dessa diretiva, observa-se que a cidade de Rio Grande da Serra não possui quaisquer ações dentro dos critérios avaliados. Dentro do critério de coleta seletiva e destinação adequada, excluindo-se o município de Rio Grande da Serra, os demais atingem os dois pontos máximos.

A Lei 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos impõe aos municípios a obrigatoriedade de adequação de sua gestão de resíduos, considerada um instrumento crucial para a gestão, uma vez que considera toda a cadeia, da produção ao descarte (Brasil, 2012).

Seguindo para o próximo critério, as ações para coleta e destinação de resíduos da construção civil, percebe-se que os municípios que planejam e executam ações deste nível são somente São Bernardo, Mauá e Ribeirão Pires. Esses municípios também são os únicos que atendem o critério de plano de gestão dos resíduos sólidos, o que permite supor que o município que desenvolve este tipo de plano, consequentemente, planeja e promove ações específicas para a gestão dos resíduos da construção civil.

Tabela 2: Resultados dos sete municípios nos critérios das diretrivas Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental

Diretrivas e Critérios	Tipo	Pontuação Máxima	Santo André	São Bernardo do Campo	São Caetano do Sul	Diadema	Mauá	Ribeirão Pires	Rio Grande da Serra
Esgoto Tratado									
Indicador de coleta e tratabilidade do esgoto	ID	10	4,49	1,64	10	2,35	1,64	5,12	2,48
Auto monitoramento na ETE. Procedimento para coleta e análise das amostras	PRO	2	2	2	2	0	2	2	0
ETE em construção, preparação	PRO	1	0	0	0	1	0	0	0
Resíduos Sólidos									
Índice de Qualidade de Aterro dos Resíduos	ID	6	4,74	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44	4,44
Programa/Ações de Coleta Seletiva e destinação adequadas	ID	2	2	2	2	2	2	2	0
Plano (coleta, destinação final, etc.) de Resíduos da Construção Civil	ID	1	0	1	0	0	1	1	0
Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	ID	1	0	1	0	0	1	1	0
Automonitoramento no aterro	PRO	1	1	0,5	1	0	0,5	1	0
Iniciativas de incentivo ao consumo sustentável	PRO	1	1	1	1	0	0	1	0
Educação Ambiental									
Lei municipal regulamentada que institui a Educação Ambiental nas Escolas Municipais	ID	1	1	1	1	0	0	1	0
Diretrizes pedagógicas de como a Educação Ambiental será inserida nas escolas	ID	2	2	2	2	2	0	2	0
Programa municipal de educação ambiental formal e não formal	ID	2	2	2	2	0	2	2	2
Descrição e comprovação de ações de educação ambiental em pelo menos 3 diretrivas	ID	3	3	3	3	3	3	3	3
Criação de Centro de Educação Ambiental Municipal com descrição das atividades	ID	1	1	1	1	1	1	1	1
Solicitação do prefeito para que o tema educação ambiental seja discutido nas reuniões do conselho de Educação	ID	1	1	0	0	1	0	1	0
Capacitação dos dirigentes e professores da rede municipal de ensino, no mínimo 50% deles	PRO	1	1	1	1	1	0	0	0
Desenvolvimento de ações de educação ambiental intermunicipais	PRO	1	1	1	1	1	0	1	0

Obs.: As notas dos critérios apresentadas não consideram o peso relativo das diretivas aos quais pertencem.

Nos outros critérios, vale citar que os resultados mostram que os municípios de Diadema e Mauá, além de Rio Grande da Serra, não estão criando ações que estimulem o consumo sustentável em sua população. Em relação ao auto monitoramento do aterro, os municípios de Diadema e Rio Grande da Serra não apresentam esse tipo de ação, sendo que São Bernardo do Campo e Mauá apresentam parcialmente.

Estudos nacionais e internacionais têm apontado para a importância da correta gestão de resíduos, como é o caso de pesquisa sobre a gestão de resíduos sólidos em municípios da Malásia (Manaf, Samah & Zukki, 2009; Tan, Lee, Hashim, Ho & Lim, 2014); modelos integrados de gestão de resíduos na cidade

japonesa de Kawasaki (Geng, Tsuyoshi & Chen, 2010); no município de Marau-RS (Dal Piaz & Ferreira, 2011); na cidade de São Paulo (Gonçalves, Tanaka & Amedomar, 2013); no município de Porto, em Portugal (Herva, Neto & Roca, 2014).

Analizando-se então a terceira diretiva, que diz respeito à **Educação Ambiental**, percebe-se, pelas notas atribuídas a cada critério, que os municípios, efetivamente, estão cumprindo uma agenda de imersão do assunto nas escolas públicas municipais. Observa-se que todos comprovaram ações de educação ambiental em pelo menos três diretrivas do programa, sendo esse o critério com maior peso (30%) do tipo ID dentro da diretiva.

Como pontos que merecem destaque pode-se mencionar que os municípios de Diadema, Mauá e Rio Grande da Serra ainda não possuem uma lei municipal regulamentada que introduza a Educação Ambiental dentro do currículo das escolas públicas municipais. No entanto, o município de Diadema já conta com as diretrizes pedagógicas de como a educação ambiental será inserida no currículo das escolas municipais, ao contrário dos municípios de Mauá e Rio Grande da Serra, que ainda não criaram estas diretrizes.

Os resultados dos estudos empreendidos por Blanchet-Cohen and Reilly (2013) apontam para a importância da inserção da questão ambiental no currículo como um dos requisitos fundamentais para a inclusão dos alunos nessa cultura.

Contradicoratoriamente, Diadema é a única entre as sete cidades que não possui um programa formal e informal de educação ambiental. Em todas as cidades, há disponível ao menos um centro ou espaço para promoção da educação ambiental, seguindo as instruções exigidas pelo programa.

Segundo a análise dos critérios, falta em quatro das cidades (São Bernardo, São Caetano do Sul, Mauá e Rio Grande da Serra) uma solicitação formal do prefeito para que o tema *meio ambiente* seja introduzido nas reuniões do Conselho Municipal de Educação das cidades.

Em relação ao critério de capacitação dos professores sobre o tema “meio ambiente”, observa-se que apenas os municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra ainda não capacitaram, por meio de cursos, palestras, congressos, e afins, pelo menos 50% dos professores da rede municipal de ensino.

Rotundamente, é indispensável que conteúdos sobre educação ambiental estejam formalizados nos planos de cursos, tanto para o cumprimento da lei, como para apoio aos professores em sua própria capacitação e na formação de profissionais que contribuirão para a disseminação de ações e práticas sustentáveis (Munaretto & Busanello, 2014).

Por fim, o último critério desta diretiva mostra que, apesar de haver locais de discussão sobre o meio ambiente no âmbito regional, como o Consórcio Intermunicipal, ainda faltam ações intermunicipais de educação ambiental para os municípios de Rio Grande da Serra e Mauá.

Considerações Finais

Dentre as políticas públicas voltadas para aumentar o orçamento de municípios, relacionadas às questões ambientais, estudou-se nesta pesquisa o Programa Município VerdeAzul, por apresentar transparência nas regras e na divulgação dos resultados para a sociedade, de forma a estimular a participação cidadã. Trata-se de uma política pública governamental recente, criada em 2007.

A pesquisa documental possibilitou responder ao problema de pesquisa que objetivou avaliar quais critérios das três diretivas mais importantes do projeto (Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental) os sete municípios da região do Grande ABC estão ou não atendendo adequadamente. Além disso,

concluiu-se que não há como fazer uma avaliação da evolução do desempenho dos municípios dentro do programa, pois os critérios de análise passaram por alterações ao longo destes quatro anos de avaliação.

Em relação aos resultados encontrados, os dados indicam que os municípios de São Bernardo do Campo, Mauá, Diadema e Rio Grande da Serra estão com uma capacidade de tratamento de esgoto muito baixa, apesar de o indicador de coleta do esgoto doméstico produzido ser alto, segundo CETESB (2011), o que mostra a necessidade de construção de Estações de Tratamento de Esgoto. Isso, aparentemente, não está sendo realizado, exceção feita ao município de Diadema que pontuou nesse critério (construção de ETE) da diretiva Esgoto Tratado.

O esgoto produzido pelos municípios e não tratado é despejado em mananciais, que tornam águas antes disponíveis para o consumo inadequadas. O problema é grave, e segundo relatório Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Águas da Agência Nacional das Águas (ANA, 2010), os municípios do grande ABC correm risco de desabastecimento parcial de água para consumo até 2015, exigindo o uso de novos mananciais pela falta de capacidade dos atuais para atender a demanda, o que somente pode ser viabilizado através de novos e grandes investimentos.

Nesse cenário, a priorização nos acessos aos recursos do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) proporcionados pelo certificado do programa Município VerdeAzul se torna ainda mais relevante. Vale destacar ainda que o relatório da ANA (2010) mostra que 55% dos municípios brasileiros correm o risco de abastecimento deficitário para sua população até o ano de 2015, exigindo como solução investimentos em novos mananciais ou ampliação dos sistemas atuais de abastecimento.

Em relação aos resíduos sólidos gerados, é necessário um estudo de novos locais para despejar o “lixo” produzido pela população da região, hoje depositado quase exclusivamente no aterro de Lara em Mauá, com exceção ao município de Santo André, que possui aterro próprio. Tendo em vista o rebaixamento da nota do aterro de Lara, de Adequado para Controlado pela CETESB em 2011, pode-se deduzir que sua vida útil está se esgotando.

Como alerto aos problemas identificados durante a pesquisa, nota-se que a educação ambiental entrou no planejamento do sistema educacional dos municípios analisados. Há, ao menos, um centro de educação ambiental por município e todos comprovaram possuir ações de educação ambiental em pelo menos três diretrizes do programa. A educação ambiental poderá a médio e longo prazo mudar o comportamento dos consumidores, tornando-o mais sustentável, ou seja, preocupado com os impactos gerados pelo seu consumo e assim buscando mitigar seus efeitos, principalmente através da política dos três Rs, conforme proposto por Vilela Jr. e Demajorovic (2006). Como ponto obscuro nesse critério, pode-se citar o fato de que a qualidade do ensino da educação ambiental ainda não estar sendo

avaliada, sendo esse um ponto importante a ser melhorado no futuro para aprimoramento do programa.

A pesquisa apresenta pelo menos duas principais limitações: a primeira, diz respeito à dificuldade de avaliar a evolução do desempenho dos municípios dentro do programa em função de os critérios de análise sofrerem alterações ao longo desses quatro anos de avaliação; a segunda, remete-se a própria limitação metodológica, uma vez que o trabalho permanece, por enquanto, numa etapa preliminar exploratória, embora considerada

REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Águas - ANA (Brasil). (2010) Atlas Brasil: abastecimento urbano de água: panorama nacional. Brasília: ANA; Engecorps/Cobrape.
- Antunes, P. de B. (1996). Direito Ambiental. Lumen, Rio de Janeiro-RJ.
- Arretche, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS, n. 31, 1996.
- _____. (2004). Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo Perspect., São Paulo, 18 (2), Junho.
- Bagstad, K. J., & Shammin, M. R. (2012). Can the genuine progress indicator better inform sustainable regional progress? A case study for Northeast Ohio. Ecological Indicators, 18.
- Bansal, P., & Desjardine, M. R. (2014). Business sustainability: It is about time. Strategic Organization, 12(1), pp. 70-78.
- Bitas, K. P., & Christofakis, M. (2006). Environmentally Sustainable Cities. Critical Review and Operational Conditions. Sustainable Development, 14(3), pp. 177-189.
- Blanchet-Cohen, N., & Reilly, R. C. (2013). Teachers' perspectives on environmental education in multicultural contexts: Towards culturally-responsive environmental education. Teaching and Teacher Education, 36, pp. 12-22.
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (1998). Dicionário de política. 11^a ed. Brasília-DF: Editora da UnB.
- Brasil. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. (2012). Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara.
- Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (2009). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2009. Rio de Janeiro: IBGE.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Agência Nacional das Águas (ANA). (2009). ATLAS Brasil, Abastecimento Urbano de Água. Brasília.
- Bresser Pereira, L. C. (1997). A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.
- Bucci, M. P. D. (2002). Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva.
- Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. (2011). Relatório Águas Superficiais. São Paulo.
- _____. (2011). Relatório Resíduos Sólidos. São Paulo.
- [Cmmad] Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1988) Nosso Futuro Comum. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- Dal Piaz, J. F., & Ferreira, G. M. V. (2011). Gestão de resíduos sólidos domiciliares urbanos: o caso do município de Marau – RS. Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA, São Paulo, 5(1), pp. 33-47.
- Fuks, M. (1998). Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 41(1).
- Fundação Seade/Dieese. (2011). Pesquisa de emprego e desemprego na Região do ABC. Divulgação N. 01. Evolução do mercado de trabalho na Região do ABC e sua inserção na Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo.
- Geng, Y., Tsuyoshi, F., & Chen, X. (2010). Evaluation of innovative municipal solid waste management through urban symbiosis: a case study of Kawasaki. Journal of Cleaner Production, 18, pp. 993-1000.
- Gil, A. C. (2009). Estudo de Caso: fundamentação científica: subsídios para coleta e análise de dados – como redigir o relatório. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C. (2010). Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. C., & Yamauchi, N. I. (2012). Consciência regional no Grande ABC sob a ótica da grounded theory. In: Regionalidade e Organizações. São Paulo: Capes, MEC. Páginas & Letras.
- Godoy, A. S. (2010). Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. da. (Orgs.). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. 2. ed. São Paulo: Saraiva.
- fundamental, tendo em vista o fato do programa, objeto de pesquisa, ser muito pouco conhecido e estudado no âmbito acadêmico-científico.
- Por fim, fica como sugestão para trabalhos futuros a realização de entrevistas com gestores municipais das cidades analisadas para conhecer *in loco* alguns projetos de referência, além de identificar quais são as propostas para melhoria das notas obtidas em cada diretiva do programa e quais as chances de que elas realmente ocorram dentro dos limites orçamentários.
- Gonçalves, M. A., Tanaka, A. K., & Amedomar, A. de A. (2013). A destinação final dos resíduos sólidos urbanos: alternativas para a cidade de São Paulo através de casos de sucesso. Future Studies Research Journal, 5(1), pp. 96-129.
- Goyal, P., Rahman, Z., & Kazmi, A. A. (2013). Corporate sustainability performance and firm performance research: literature review and future research agenda. Management Decision, 51(2), pp. 361-379.
- Hart, S. L. (2006). O capitalismo na encruzilhada: as inúmeras oportunidades de negócios na solução dos problemas mais difíceis do mundo. Porto Alegre: Bookman.
- Hartmuth, G., Huber, K., & Rink, D. (2008). Operationalization and Contextualization of Sustainability at the Local Level. Sustainable Development, 16(4), pp. 261-270.
- Heidemann, F. G. (2010). Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Org.). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 2. ed. Brasília: Editora UnB, pp. 23-39.
- Heidemann, F. G., & Salm, J. F. (Org.). (2010). Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 2 ed. Brasília: Editora UnB.
- Herva, M., Neto, B., & Roca, E. (2014). Environmental assessment of the integrated municipal solid waste management system in Porto (Portugal). Journal of Cleaner Production, 70, pp. 183-193.
- Höfling, E. de M. (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. Cadernos Cedex, ano XXI, nº 55, pp. 30-41.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/resultados_do_censo2010.php>. Acesso em: 10 jun. 2013.
- Keirstead, J., & Leach, M. (2008). Bridging the Gaps Between Theory and Practice: a Service Niche Approach to Urban Sustainability Indicators. Sustainable Development, 16(5), pp. 329-340.
- Klink, J. J. (2001). A cidade-região: regionalismo e reestruturação no grande ABC paulista. Rio de Janeiro: DP&A.
- Lélé, M. (1991). Sustainable development: a critical review. World Development, 19(6).
- Leonet, A. B., Prado, E. L., & Oliveira, S. V. W. B. de. (2011). Saneamento básico no Brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XXI. Revista de Administração Pública, 45(2), pp. 331-348.
- Manaf, L. A., Samah, M. A. A., & Zukki, N. I. M. (2009). Municipal solid waste management in Malaysia: Practices and challenges. Waste Management, 29, pp. 2902-2906.
- Minichiello, A. L. O., & Ribeiro, M. de F. (2013). O município brasileiro e a proteção ao meio ambiente no desenvolvimento econômico sustentável à luz do estatuto da cidade. Hiléia: Revista do Direito Ambiental da Amazônia, n. 19.
- Moreira Júnior, O. (2010). O social e o ambiental nas cidades contemporâneas: embates, desafios e incertezas. Revista Geografia, Londrina (PR), 19(1).
- Munaretto, L. F., & Busanello, S. (2014). Um estudo sobre inserção da educação ambiental nos projetos pedagógicos dos cursos do CESNOR/UFSC. Revista de Administração da UFSM, v. 7, ed. especial, pp. 24-39.
- Pnud - Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento. (2011). Sustentabilidade e Equidade: um futuro melhor para todos. Disponível em: <http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/HDR/2011%20Global%20HDR/English/HDR_2011_EN_Complete.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2013.
- Pol, E. (2003). A gestão ambiental, novo desafio para a psicologia do desenvolvimento sustentável. Estudos de Psicologia, 8(2), pp. 235-243.
- São Paulo (Estado). Resolução SMA – 09 de 31 de janeiro de 2008. Diário Oficial Poder Executivo, São Paulo, 118(21), pp. 31-32.
- São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Resolução SMA – 55, de 11 de agosto de 2009. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 12 ago. 2009, seção I, p. 55.
- São Paulo (Estado). Resolução SMA – 017, de 23 de março de 2010. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 24 mar. 2010, seção I, pp. 67-68.

- São Paulo (Estado). Resolução SMA – 36 de 18 de julho de 2011. Diário Oficial do Estado, São Paulo, 19 jul. 2011, seção I, p. 43.
- Secchi, L. (2010). Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning.
- Serrano, M. R. (Org.). (2007). O desenvolvimento socioeconômico de Rio Grande da Serra. São Paulo: Publisher Brasil.
- Spence, M. (1973). Job Market Signaling. *The Quarterly Journal of Economics*, 87(3), pp. 355-374.
- Tan, S. T., Lee, C. T., Hashim, H., Ho, W. S., & Lim, J. S. (2014). Optimal process network for municipal solid waste management in Iskandar Malaysia. *Journal of Cleaner Production*, 71, pp. 48-58.
- Veiga, J. E. da (2014). O âmago da sustentabilidade. *Estudos Avançados*, 28(82), pp. 7-23.
- Vilela Jr. A., & Demajorovic, J. (Orgs.). (2006). Gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações. 2 ed. São Paulo: Senac.
- Waquil, P. de, Finco, M. V. A e Mattos, E. J. (2004). Pobreza rural e degradação ambiental: uma refutação da hipótese do círculo vicioso. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 42(2), pp. 317-340.